|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 153ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA**  **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG** | | |
|  | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 15 de outubro de 2019 | |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG (Avenida Getúlio Vargas 447 – Funcionários – Belo Horizonte/MG) | |
| HORÁRIO: | 9h30min – 17h00min | |
|  | | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | **Cecília Fraga de Moraes Galvani** | Coordenadora da CEP-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | **Ademir Nogueira de Ávila** | Coordenador Adjunto da CEP-CAU/MG |
| **Ariel Luis Lazzarin** | Membro da CEP-CAU/MG |
| **Fábio Almeida Vieira** | Membro da CEP-CAU/MG |
| **Maria Edwirges Sobreira Leal** | Membro da CEP-CAU/MG |
| **Samira de Almeida Houri** | Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/MG |
| ASSESSORIA: | **Tadeu Araújo de Souza Santos** | |
|  | | |
| **3. PAUTA:** | | |
| **Verificação de quórum:**  Às 10h16, foi registrado o quórum necessário para a realização da reunião, estando presentes todos os convocados. | | |
| **Ordem do Dia:**   1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização; 2. Nomeação de Relatores:    1. 1000044024/2016;    2. 1000050595/2017;    3. 1000084689/2019. 3. Assuntos oriundos da GERTEF:    1. Plano de Ação – Item 4.2.2 – Denúncias: 20656 (empresa júnior);    2. Procedimentos para o Setor de Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A); 4. Alterações de Registro:    1. Protocolo 970601;    2. Protocolo 453188;    3. Protocolo 175201. 5. RRT Extemporâneo:    1. RRT 8666622 6. Outros assuntos.    1. Análise de RRT Extemporâneo 8795152;    2. Diário de Obra | | |
| **Comunicados:**   1. Sugestões à COA-CAU/MG sobre a proposta de Relatório Anual Simplificado: Após análise, a CEP não apresentou propostas ao documento. | | |
| **Encerramento:**  A sessão foi encerrada às 17h35min. | | |

|  |
| --- |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | 1. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO; |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram julgados os seguintes processos, sob relatoria do Cons. Fábio Vieira, tendo sido:   1. Mantidos os autos, com a aplicação de multa de 300% do valor do RRT, para os processos 1000020351; 1000042538; 1000042707; 1000055813; 1000058158; 1000058159; 1000059912 e 1000061660. 2. Mantidos os autos e aplicadas multas de 8 anuidades nos processos 1000017750; 1000023777; 1000031751 e 100056983, multa de 7 anuidades no processo 1000058007 e multa de 6 anuidades no processo 1000057338 3. Declarado prescrito ou extinto os processos 1000017193; 1000018161 e 1000031309; 4. Determinado retorno à etapa de Notificação preventiva no processo 1000007145.   Foram julgados os seguintes processos, sob relatoria da Cons. Cecília Galvani, tendo sido:   1. Mantidos os autos, com a aplicação de multa de 300% do valor do RRT, para o processo 100059505; 2. Mantidos os autos e aplicadas multas de 8 anuidades no processo 1000032580, multa de 7 anuidades nos processos 1000031944; 1000019007 e 1000065162, multa de 3,8 anuidades nos processos 1000066641; 1000068667; 1000057816; 1000054402 e 1000065697 e multa de 3,2 anuidades no processo 1000069133. 3. Arquivado o processo 1000052027, e determinada abertura de processo por ausência de RRT, para as mesmas circunstâncias. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. NOMEAÇÃO DE RELATORES |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram nomeados relatores para os processos de fiscalização 1000044024/2016 (Cons. Cecília Galvani); 1000050595/2017 e 1000084689/2019 (Fábio Vieira). |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. ASSUNTOS ORIUNDOS DA GERTEF |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | * 1. Denúncia 20656: Considerando que o caso em questão se trata de prestação de serviços de arquitetura por empresa júnior em curso de outra área de formação, concluiu-se por esperar as conclusões da Comissão Temporária de Atribuições Profissionais e posicionamento do Plenario do CAU/MG sobre fiscalização de atribuições privativas de arquitetos e urbanistas antes de adotar providencias quando à verificação da denúncia.   2. Procedimentos para o Setor de Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A): foram passados alguns parâmetros para a Gerente Samira Houri, a fim de que seja confeccionado um procedimento normativo para análise de certidões, a ser aprovado por deliberação desta Comissão. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. Alterações de Registro: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | * 1. Protocolo 951810: A Comissão deliberou pelo indeferimento da solicitação, uma vez que, em que pese a alegação da profissional requerente de que não recebia comunicações do CAU/MG, como os e-mails de despachos protocolares do processo de interrupção de registro, que nunca foram respondidos, há sinais de que a mesma acessou o SICCAU, tendo, inclusive, votado na eleição de 2014 do CAU. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. RRT EXTEMPORÂNEO |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | * 1. RRT 8666622: Após análise do caso, a Comissão deliberou que a atividade a anotar no RRT é a de Código 5.1 (ASSESSORIA), e o endereço A inserir é o do contratante dos serviços. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. OUTROS ASSUNTOS: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | * 1. Análise de RRT Extemporâneo 8795152;   2. A Comissão discutiu brevemente sobre a exigência de Diário de Obra como comprovante de prestação de serviços de execução de obra, e o debate será continuado no âmbito da Comissão Temporária de Fiscalização do CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG** | |
| Cecília Fraga de Moraes Galvani – *Coordenadora*  🞏 Ana Cecília de Sousa Ramos Barros (S) |  |
| Ademir Nogueira de Ávila - *Coord. Adjunto*  🞏 Roccio Rouver Rosi Peres (S) |  |
| Ariel Luis Lazzarin  🞏 Marcondes Nunes de Freitas (S) |  |
| Fábio Almeida Vieira  🞏 Regina Coeli Gouveia Varella (S) |  |
| Maria Edwirges Sobreira Leal  🞏 Patricia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa (S) |  |